



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**PORTARIA nº 001/2003**

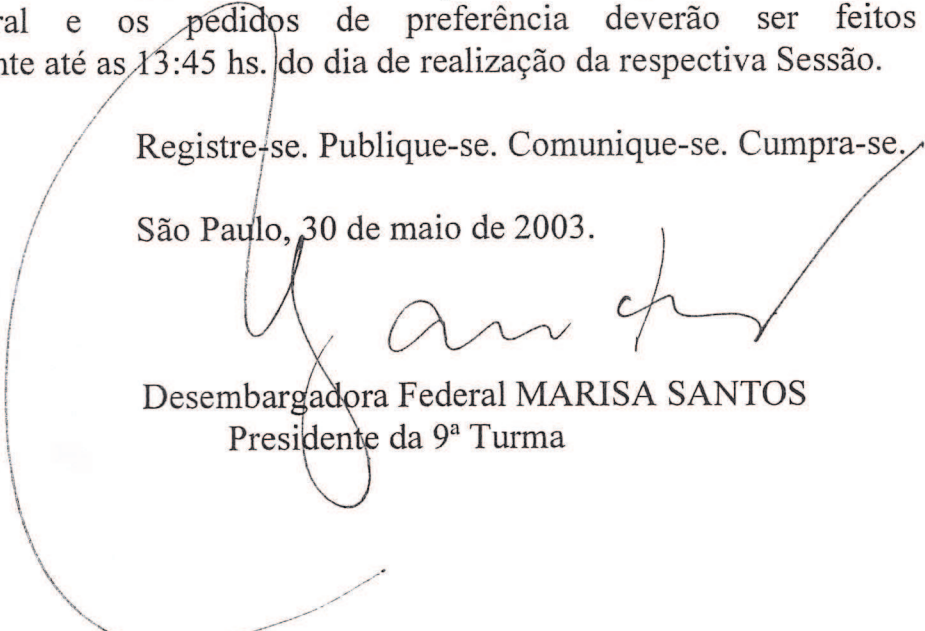
**A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DA 9ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 142, do Regimento Interno desta Corte **RESOLVE**:

**DETERMINAR** que os requerimentos para sustentação oral e os pedidos de preferência deverão ser feitos impreterivelmente até as 13:45 hs. do dia de realização da respectiva Sessão.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 30 de maio de 2003.

  
Desembargadora Federal MARISA SANTOS  
Presidente da 9ª Turma